



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Erval Seco



LEI MUNICIPAL Nº 3.205/2022.

DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

“AUTORIZA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS A ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE DE ERVAL SECO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco- RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI

ART. 1º- Autoriza o Poder Público Municipal a repassar recursos financeiros a Associação Hospital de Caridade de Erval Seco, o valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) em parcela única.

Par. Único: A entidade fica obrigada a prestar contas acerca dos valores recebidos, nos termos da lei.

ART. 2º- As despesas desta Lei, estão vinculadas a seguinte dotação orçamentária:

Órgão 07 – Sec. Municipal da Saúde e Bem Estar Social

Unidade 01- Fundo Municipal da Saúde

Proj. Ativ– 2142-Parcerias técnicas-atendimento médico hospitalar, Ambulatorial e Laboratorial.

304-3.3.50.43.00.00.00.00.0001 – Subvenções Sociais.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Erval Seco



ART. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, RS, em 26 de setembro de 2022.

LEONIR KOCHE

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo Steinhorst Cezar

Secretário Adj. da Administração e Coordenação Geral

Assinantes

- ✓ Leonir Koche
Assinou em 26/09/2022 às 14:15:15 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Leonir Koche, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ Paulo Ricardo Steinhorst Cezar
Assinou em 26/09/2022 às 14:15:16 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Paulo Ricardo Steinhorst Cezar, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

N06**QYJ****45G****L3V**